



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Email: camaraguata@abcrede.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/06/2017.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no edifício próprio da Câmara Municipal de Nova Guataporanga-Sp, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão ordinária, sob a presidência do senhor Odair Augusto Coelho 1ª Secretária a vereadora Lorraine Augusto 2º Secretário o vereador Manoel Prates de Mattos. Constatando a chamada oral dos vereadores registrando as presenças dos seguintes: José Mauro Lourencetti, Pedro Prudente de Oliveira, Edvaldo Gomes, Geraldo Jesus do Vale, Valdeci Inácio e Fábio Bueno da Silva. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que todos ficassem de pé para fazer a oração do pai nossos. Dando continuidade o Senhor Presidente pediu para Secretária fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Dando continuidade o Senhor Presidente fez um requerimento verbal solicitando a dispensa da leitura da ata da sessão anterior. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o requerimento em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente pediu para fazer a leitura das matérias no expediente do dia. Projeto de Lei nº 08/2017-de 08/06/2017. Regulamenta o tráfico de Veículos destinados ao transporte de Cana-de-açúcar nas Vias Urbanas e Rurais do Município de Nova Guataporanga-SP, e dá outras providências. Indicação nº 59/2017, de autoria do vereador Manoel Prates de Mattos e Moção nº 10/2017, consignando voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora, Neusa Maria Alves da Silva, ocorrido no dia 21/06/2017. Não havendo mais nenhuma matéria a ser lida no expediente do dia o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Na tribuna o vereador Manoel Prates comentou se há possibilidade junto ao setor competente fazer reparos nas pedras das calçadas da Avenida São Paulo. Dando continuidade o Senhor Presidente comentou que a indicação será encaminhada ao Senhor Prefeito para as devidas providências. Moção nº 21/2017. Está em discussão, não havendo discussão, está em votação, aprovada por unanimidade de votos. Na tribuna Pedro Prudente explanou sobre piso salarial dos professores. Na tribuna José Mauro comentou que temos a Lei que ampara o funcionário e que se for direito dos professores



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Email: camaraguata@abcrede.com.br

que seja dado o parecer do jurídico Valdeci também explanou que se for direito de ser corrigido esse piso é claro que a câmara de vereadores não vai ser contra. Valdeci também fez uma indicação verbal se há possibilidade de estar colocando uma placa de sinalização na ponte do córrego colonha seca com dizeres (carga de peso suportável pela ponte). Até porque o transporte dos caminhões canavieiros que vem destino Bairro Paulistinha até Nova Guataporanga tráfegam pela referida ponte com carga superior a noventa mil quilos e a ponte foi programada para peso de no máximo trinta mil quilos. Valdeci solicita do Prefeito providências imediatas na colocação da referida placa de sinalização. E também uma indicação para que seja feito o recapeamento asfáltico que liga Nova Guataporanga ao Presídio. Manoel parabenizou pelas palavras do vereador Pedro Prudente. Na tribuna Fábio Bueno também concorda com as palavras do vereador Pedro em relação ao piso salarial dos professores. Fábio também indicou para que seja colocado aula de informática para pessoas idosas do nosso município Fábio também ressaltou a necessidade de estar instalando um freezer no Centro Comunitário. Odair comentou em tribuna que sempre foi a favor dos funcionários da Prefeitura inclusive da classe de professores da rede municipal de ensino se for para reajustar as percas salariais que seja dado o parecer do jurídico a favor jamais a câmara será contra. Odair comentou que foram muito bem esclarecidas as palavras do vereador Pedro em tribuna em relação aos professores do município. Odair também explanou que através do requerimento que ele recebeu da professora Flávia o vereador deixou registrado que na próxima sessão ficam convocados para fala em tribuna da câmara municipal. Odair é a favor não só do piso salarial dos professores como também da mudança da Escola para a Prefeitura Municipal devida o espaço não ser suficiente para as crianças conforme já foi solicitada indicação pelo vereador Odair. Odair também explanou que em relação ao recapeamento é de grande importância a indicação do vereador Valdeci, mas também já estamos aguardando esse pedido desde a época do ex- prefeito Molina e a prefeitura não tem recursos para estar fazendo esse recapeamento. Odair agradeceu



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Email: camaraguata@abcrede.com.br

interesse nenhum espaço Odair parabenizou pelas mudanças que já houve nesses seis meses de mandato do atual prefeito e espera que para próxima sessão os professores venham com proposta para que o jurídico analise e dê o parecer. Odair ressaltou que temos um projeto elaborado pela secretária da Saúde que se Deus quiser ela conseguirá implantar o Nasf em nossa cidade que será muito útil para o município. Odair tem certeza que o prefeito vai analisar com carinho esse parecer do jurídico é de conhecimento e todos sabem que tem a Lei que deu direito a licença prêmio e a mudança da categoria de letras a licença prêmio já deu o direito aos funcionários falta à mudança de categoria das letras e com certeza se for direito dos professores o prefeito vai analisar com carinho. Dentro do expediente do dia continua livra a palavra aos senhores vereadores, ninguém mais para fazer o uso da palavra, passamos os trabalhos para Ordem do dia. Dentro da Ordem do dia, está em discussão o Projeto de Lei nº 08/2017. Regulamenta o tráfico de Veículos destinados ao transporte de cana-de-Açúcar nas vias urbanas e rurais do município de Nova Guataporanga-SP, e dá outras providências. Valdeci é a favor do Projeto de Lei até porque que nessa Lei seja feita uma rota alternativa para que esses veículos não passem dentro do município em horários impróprios conforme foi sugerido pelo vereador José Mauro, e que entre em contato com as usinas sobre a execução dessa lei. Na tribuna Manoel Prates é a favor do Projeto de Lei. Fábio Bueno também é a favor do Projeto de Lei desde que seja colocado em prática. Continua em discussão o Projeto de Lei. Não havendo mais discussão, está em votação, aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nenhuma matéria a tratar na Ordem do dia, franqueou a palavra aos senhores vereadores não havendo ninguém para fazer o uso da palavra o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Lorraine Augusto secretariou o presente ata que vai assinada por ela e pelo Senhor Presidente no carimbo de aprovação.



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Email: camaraguata@abcrede.com.br

ODAIR AUGUSTO COELHO

Presidente

LORRAINE AUGUSTO

MANOEL PRATES DE MATTOS

1ª Secretária

2º Secretário